Registrado às Fis. 57 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 11 118



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 10 101 118

## PORTARIA № 54, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

## CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2.005,

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo **Paulo Cezar Abrão**, titular do cargo de **Médico**, matrícula 1.812, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 05 de 02/01/2018, a gratificação pela atividade exercida no Programa de Saúde da Família - PSF, nos termos do art. 36-A da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 02 de janeiro de 2.018.

Paço Municipal de Guaranésia, 11 de janeiro de 2.018.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020